

Assim fazemos
as coisas no
Grupo DIA

II Código Ético

Assim fazemos as coisas no Grupo DIA

A nossa missão e os nossos valores

Em cada dia e em cada ocasião, mais próximos dos nossos clientes, com qualidade aos melhores preços.

Eficácia

Trabalhamos com rigor e formamos as nossas equipas na tomada de decisões com critérios profissionais. Procuramos a rentabilidade das nossas ações. Oferecemos aos nossos clientes, produtos e serviços da mais elevada qualidade e com o melhor preço.

Iniciativa

Estamos atentos às mudanças que se produzem nos mercados, nos quais desenvolvemos a nossa atividade e antecipamo-nos com soluções criativas e inovadoras.

Respeito

Respeitamos os nossos compromissos. Geramos um ambiente de confiança e aceitamos a diversidade e as diferenças de opinião. Desta maneira conseguimos trabalhar num clima de segurança, credibilidade e respeito pela pessoa.

Equipa

Trabalhamos em equipa, com um objetivo comum e de forma coordenada. Fomentamos uma relação positiva para aproveitar o talento das pessoas, o que nos permite atingir os melhores resultados.

Cliente

Conseguir a satisfação do cliente é o nosso principal objetivo.

O nosso Código Ético¹

O Código Ético formaliza o modelo de ética e conformidade do Grupo DIA e os padrões de comportamento cujo cumprimento é obrigatório para colaboradores, diretores e administradores do Grupo DIA, que inclui a empresa mãe e as suas filiais.

O modelo de ética e conformidade do Grupo DIA, do qual este código é parte essencial, é liderado pelo seu Conselho de Administração, baseado no princípio de controlo adequado e orientado para a prevenção e deteção de riscos de incumprimento, incluindo os ilícitos penais, e a redução ou erradicação dos seus efeitos em caso de se concretizarem. O modelo é eficaz e consistente, e conta como apoio de políticas, processos e controlos suficientes.

O princípio de controlo adequado aplicado pelo Grupo DIA significa, entre outras coisas, que os riscos de cumprimento são analisados periodicamente; que as normas de conduta esperadas estão definidas expressamente e que são comunicadas; que a responsabilidade de zelar pelo modelo de gestão de ética e cumprimento reside no Conselho de Administração; que a Empresa conta com um órgão de prevenção com autonomia e recursos suficientes responsável por, entre outras coisas, avaliar a efetividade do modelo; e que, por último, estabeleceu um procedimento para a notifi-

cação de irregularidades e para dar resposta àquelas que, eventualmente, venham a ter lugar.

A Empresa conta com um Comité Ético, que atua como órgão de prevenção e que reporta periodicamente ao Conselho de Administração sobre a efetividade do modelo estabelecido. O Comité conta com a autonomia e a independência suficientes para desenvolver a sua missão. Os relatórios periódicos do Comité ao Conselho permitem ao mesmo tempo a avaliação, controlo e, no caso, revisão periódica do modelo de ética e cumprimento.

O Grupo DIA também conta com a figura do coordenador ético nos países em que está presente, responsável por zelar pelo conhecimento, compreensão e cumprimento do código no ambiente operacional.

Periodicamente, o Grupo DIA irá rever os conteúdos deste código e desenvolverá as políticas, processos e controlos que sejam necessários para dar resposta às matérias de ética e conformidade que possam ser relevantes em cada momento.

¹As menções neste documento a "Grupo DIA", "Grupo" e "Empresa" devem entender-se como realizadas para cada uma das sociedades integrantes do grupo comercial DIA

Assim fazemos as coisas no Grupo DIA

Fazer as coisas bem

Este Código Ético reflete uma cultura ética já existente na nossa Empresa e tem como propósito orientar-nos sobre os comportamentos que tornam realidade os nossos valores.

O Grupo DIA é constituído por pessoas que, através do seu trabalho diário, tornam realidade os valores da Empresa. A honestidade, a boa fé, a integridade, o respeito ou o compromisso fazem parte da nossa maneira de fazer as coisas.

O que devemos fazer?

Temos a responsabilidade de ser exemplares no nosso comportamento e de motivar os que se encontram à nossa volta para o serem também. Todos somos Embaixadores da Empresa e devemos ser exemplo de rigor, honestidade e profissionalismo.

A nossa conduta deve partir, em primeiro lugar, por conhecer e cumprir as normas internas e externas aplicadas à nossa atividade. Do mesmo modo, devemos reportar as condutas irregulares que possamos observar e consultar as dúvidas em matéria de ética e conformidade.

Também devemos contribuir para o bom funcionamento do modelo de ética e conformidade da Empresa, o que significa também cumprir com os processos e controlos que a Empresa possa estabelecer. Por último, devemos certificarmo-nos da rastreabilidade das nossas decisões no sentido de poder justificar razoavelmente que ao atuar cumprimos com as políticas, processos e controlos da Empresa e com as normas externas aplicáveis.

Comprometidos com as coisas bem-feitas

No Grupo DIA fazer as coisas bem tem dois significados. O primeiro refere-se aos nossos compromissos públicos como Empresa. O segundo tem a ver com o modo de atuação individual de cada uma das pessoas que integram esta Empresa.

A nossa Empresa entende que a atividade empresarial deve partir do estrito cumprimento da lei, do respeito e da promoção dos direitos daqueles com os quais se relaciona, da responsabilidade ambiental, da responsabilidade fiscal, do compromisso com a comunidade e da prevenção de más práticas como a corrupção e o suborno. Neste sentido, a Empresa considera normas básicas de comportamento empresarial os Princípios para Empresas e Direitos Humanos da ONU ou o Pacto Global das Nações Unidas, entre outros.

No Grupo DIA, a diligência em ética e conformidade passa também por uma adequada seleção e controlo dos Terceiros, com os quais mantemos relações de negócio. A Empresa espera dos seus franqueados, fornecedores, empresas colaboradoras e em geral de todos os seus parceiros, um comportamento consistente com o seu modelo de ética e conformidade e reserve-se o direito de colaborar preferencialmente com os que deixem explícito o seu compro-

misso. Nas análises de contraparte, o Grupo DIA avalia também a idoneidade dos seus modelos de ética e conformidade, a sua reputação e a sua consistência com os compromissos de conduta da Empresa.

Nas transações comerciais, a Empresa compromete-se a informar sobre os elementos de ética e conformidade mais relevantes, nomeadamente sobre as consequências da corrupção e do suborno.

No âmbito individual, fazer as coisas bem significa que as pessoas do Grupo DIA desenvolvem as suas obrigações profissionais de um modo consistente com os valores da Empresa e com os cinco princípios de comportamento que se desenvolvem de seguida.

Assim fazemos as coisas no Grupo DIA

Cumprimos as normas e respeitamos as pessoas

O cumprimento das normas e o respeito pelas pessoas constitui a base do nosso comportamento ético.

No Grupo DIA, todos cumprimos as normas. Tanto as externas, como as leis e regulamentos, como as internas, que se materializam nas nossas políticas, processos e controlos. Todos devemos, em todas as circunstâncias, cumprir com as normas às quais estão sujeitas as nossas responsabilidades profissionais. Para isso, devemos conhecê-las. Se tivermos dúvidas, devemos pedir ajuda: ao nosso superior hierárquico, aos departamentos especializados da Empresa (Recursos Humanos, Assessoria Jurídica ou Auditoria Interna, entre outros), ao Comité Ético ou aos Coordenadores Éticos.

O Grupo DIA põe a tónica na protecção dos direitos humanos e laborais, tanto os dos seus colaboradores como os de Terceiros. Conta com políticas, processos e controlos que lhe permitem prevenir, detetar e erradicar irregularidades ou incumprimentos dos direitos dos colaboradores, incluindo o emprego ilegal ou a contratação de menores de idade. Do mesmo modo, o Grupo DIA cumpre escrupulosamente com as suas obrigações em matéria de contribuições sociais, que incluem os pagamentos das quotizações à Segurança Social.

No Grupo DIA, o respeito às pessoas parte de uma cultura de trabalho aberta, inclusiva, baseada no mérito e colaborativa, na qual prevalece o coletivo e se motiva as pessoas a darem o máximo. Tratamos com respeito e profissionalismo os nossos clientes e fornecedores, os nossos colegas e todos aqueles com os quais nos relacionamos. O abuso de autoridade e o assédio não são tolerados no Grupo DIA. Também não são tolerados os comportamentos que geram um clima de trabalho hostil ou intimidativo.

Ninguém no Grupo Dia é discriminado por nenhuma razão. Todos temos as mesmas oportunidades e somos valorizados de acordo com os mesmos critérios nos processos de seleção, promoção ou formação,

entre outros.

Ajudamos as pessoas a melhorar, mas de maneira profissional, julgando os factos e não as pessoas. Além disso, somos abertos a expressar as nossas opiniões e respeitosos com a reputação de Terceiros.

Em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, somos diligentes na proteção própria e na daqueles que fazem parte do nosso entorno, incluindo parceiros e fornecedores. Partimos do estrito cumprimento da lei e certificamo-nos de estar atentos para detetar eventuais deficiências e proceder à sua imediata correção. Evitamos condutas ou ações que possam pôr em perigo a nossa segurança ou a de terceiros, incluindo impor condições laborais ou de segurança que prejudiquem, suprimam ou restrinjam os seus direitos.

Assim fazemos as coisas no Grupo DIA

Somos éticos nas nossas decisões e relações: não à corrupção

No Grupo DIA somos conscientes que o sucesso individual só é possível a partir do coletivo. E o sucesso coletivo só é possível a partir da ética.

Nas nossas relações somos sempre íntegros, objetivos e imparciais.

Quando trabalhamos com terceiros, incluindo fornecedores, parceiros, franqueados e Administração Pública, não oferecemos nem aceitamos presentes ou atenções que vão para além do puramente simbólico ou que possam ser mal interpretados. No entanto, se forem recebidos presentes, devem ser entregues à Empresa, em conformidade com a normativa interna que se aplique. A nossa Empresa revê perio-

dicamente os seus elementos de contabilidade e controlo interno para assegurar que não podem ocultar pagamentos indevidos a terceiros.

A relação com a Administração Pública e seus representantes é da responsabilidade de pessoas da Empresa formalmente autorizadas para tal, que deverão recordar o princípio de rastreabilidade. Conservarão a informação trocada e guardarão registo das decisões tomadas.

Somos uma organização politicamente neutra. Não colaboramos nem financiamos partidos políticos em nenhum dos países onde atuamos.

Quem tem responsabilidades no âmbito de compras e serviços, deve certificar-se que atua de forma imparcial e objetiva, de uma maneira documentada, seguindo escrupulosamente os critérios de seleção adotados pela organização e protegendo a informação e o conhecimento adquirido pela Empresa neste âmbito.

Em matéria fiscal, assumimos, como próprios, os compromissos de boas práticas, definidos pelas Autoridades Tributárias.

Não fazemos uso de estruturas societárias opacas ou sediadas em paraísos fiscais cujo propósito seja ocultar informação relevante às administrações tributárias.

Evitamos, em todas as circunstâncias, a evasão de pagamentos ou a obtenção de vantagens fiscais indevidas e facilitamos, com diligência e no menor prazo possível, a informação fiscal que as autoridades nos possam solicitar. Do mesmo modo, somos rigorosos para prevenir e evitar o branqueamento de capitais provenientes de atividades criminais ou ilícitas.

No nosso desempenho profissional atuamos no melhor interesse da Empresa. Evitamos situações ou tomar decisões onde poderia entender-se que existe um conflito entre o nosso interesse pessoal, ou o de pessoas próximas a nós, e o da Empresa e não aproveitamos, em benefício pessoal, oportunidades de que tenhamos tido conhecimento no desempenho das nossas responsabilidades.

As pessoas do Grupo DIA devem dar a conhecer ao Comité Ético qualquer informação ou consulta sobre conflitos de interesse. Compete a este Comité propor a melhor solução. Os Administradores estão sujeitos

às normas sobre conflitos de interesse que estabeleçam os regulamentos ou outras normas específicas.

Assim fazemos as coisas no Grupo DIA

Protegemos os ativos e a informação

Somos pessoas rigorosas, profissionais e leais à Empresa. Fazemos o melhor uso dos ativos e recursos que o Grupo DIA põe à nossa disposição recordando que devemos limitar a sua utilização, com carácter geral, a propósitos estritamente profissionais.

A nossa obrigação de proteger os ativos do Grupo DIA inclui a moeda ou numerário, a mercadoria que vendemos ou os recursos que a Empresa põe à nossa disposição. Também a informação que geramos ou que utilizamos, incluindo a propriedade intelectual e industrial própria e de terceiros. No decurso do nosso trabalho, seremos diligentes para certificarmo-nos que acreditamos nas fontes e que adquirimos as correspondentes licenças ou direitos.

Os meios tecnológicos que o Grupo DIA põe à nossa disposição são propriedade da Empresa e para uso exclusivamente profissional.

Não podemos fazer uso deles para fins ilícitos, para aceder, descarregar, visionar ou distribuir conteúdos ofensivos ou que vulnerem os direitos de terceiros. Também não podem ser utilizados para qualquer outra atividade que possa prejudicar a imagem ou a reputação da Empresa, os interesses legítimos de terceiros ou afetar negativamente o funcionamento dos sistemas da Empresa. Também não podemos aceder a aplicações ou equipamentos de terceiros sem ter recebido uma autorização expressa para fazê-lo. As pessoas do Grupo DIA não utilizam fundos ou meios da Empresa para suportar despesas não relacionadas com a atividade profissional.

Devemos considerar reservada a informação à qual temos acesso e, portanto, utilizá-la dentro das normas estabelecidas, como as que regulam a proteção de dados de carácter pessoal. Não devemos transmitir informação sobre a Empresa para o exterior salvo se estivermos autorizados para tal. Neste sentido, não nos é permitido divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros informação que não seja pública.

A gestão da informação refere-se também à que possa afetar a esfera pessoal do seu titular.

As autorizações de utilização de dados pessoais devem responder a necessidades expressas, concretas, específicas.

As pessoas com acesso a informação privilegiada abster-se-ão de utilizá-la em benefício próprio ou de facilitá-la a terceiros que façam uso indevido da mesma. Em qualquer caso, observaremos as normas estabelecidas na legislação do mercado de valores e as previstas nas normas internas, como o Regulamento Interno de Conduta da Distribuidora Internacional de Alimentação, S.A. em Matérias Relativas aos Mercados de Valores.

Trabalhamos de acordo com os princípios de diligência e transparência e evitamos que as nossas atuações possam ser suscetíveis de serem interpretadas como uma tentativa de engano. Proporcionamos informação verdadeira e completa. Em caso algum proporcionamos, deliberadamente, informação incorreta, inexata ou imprecisa que possa induzir em erro. Zelamos pela fiabilidade e rigor da informação financeira, tanto a de uso interno como a que se forne-

ce ao mercado. Aplicamos para isso as políticas de contabilidade, os sistemas de controlo e os mecanismos de supervisão definidos. Assegurar a eficácia do sistema de controlo interno da informação financeira é responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa. Nenhuma pessoa do Grupo DIA está autorizada a difundir informação falsa que possa afetar o valor de mercado (em bolsa) da Empresa ou de qualquer outra Empresa ou instrumento negociado.

É proibido alienar, transmitir, ceder ou ocultar qualquer bem da titularidade da Empresa com a finalidade de evitar o cumprimento das responsabilidades e compromissos desta perante terceiros.

Estamos comprometidos com o cliente e com a sociedade

Competimos de maneira leal, evitando a manipulação, o engano ou qualquer outro comportamento que nos possa situar, indevidamente, numa posição de vantagem.

Quando promovemos os nossos produtos ou a nossa Empresa, fazemo-lo sempre com base nas suas características objetivas, sem as falsear e sem desacreditar os nossos concorrentes. Zelamos pelo cumprimento das características dos produtos publicitados e do bom funcionamento dos equipamentos para medir, avaliar ou cobrar os produtos que comercializamos. Estamos alerta para evitar que possam ocorrer condutas irregulares, enganosas, fraudulentas ou maliciosas que possam beneficiar

a Empresa em detrimento de clientes ou outros.

Cumprimos com o espírito e a letra da normativa de livre concorrência, e competimos de maneira honrosa e leal, sem incorrer em práticas que possam ser consideradas criminosas, anticoncorrenciais, enganosas ou desleais. A informação sobre o mercado deverá ser obtida de maneira apropriada e não fazer uso de informação confidencial sem autorização expressa, especialmente se é propriedade de outras organizações ou empresas. Devemos ter especial cuidado para evitar violar segredos da Empresa.

Os produtos que colocamos à venda devem ter seguido todos os controlos estabelecidos pela Empresa para prevenir os riscos relacionados com a saúde, com a propriedade industrial ou meio ambiente, entre outros. As pessoas, com responsabilidades nesta matéria, devem assegurar que foram seguidos os procedimentos estabelecidos.

O nosso compromisso estende-se também aos domínios da segurança e da saúde e da responsabilidade ambiental. Nestas matérias, o nosso compromisso parte do estrito cumprimento da normativa aplicável.

As pessoas do Grupo DIA, em função do respectivo âmbito de responsabilidade, devem estar familiarizadas com as leis, os procedimentos e os sistemas da Empresa nesta matéria. Em particular, e em função das nossas responsabilidades, devemos assegurar-nos de que a informação ambiental reportada é correta.

Também promovemos o compromisso ambiental entre fornecedores, prestadores de serviço e franquias. Os nossos sócios e colaboradores devem conduzir as suas atividades de acordo com as normas e princípios de proteção ambiental estabelecidos pela Empresa. Tratamos com diligência e celeridade as possíveis consultas ou queixas ambientais recebidas das comunidades vizinhas.

O nosso compromisso social concretiza-se, entre outros, na colaboração em projetos e iniciativas sociais que têm como objetivo ajudar os mais desfavorecidos, relacionados especialmente com a alimentação e infância.

Assim fazemos as coisas no Grupo DIA

Lideramos com o exemplo

Somos responsáveis por assegurar que a nossa Empresa mantém o comportamento ético que desejamos. Os nossos valores e princípios de comportamento não são simples textos, devem marcar o nosso modo de atuar diariamente.

Isto significa que devemos liderar, fazendo do nosso comportamento, um exemplo para os outros e que devemos estar em alerta para prevenir comportamentos irregulares na nossa Empresa ou entre aqueles que com ela colaboram.

Todas as pessoas da Empresa devem conhecer e cumprir os princípios de comportamento reunidos neste Código, assim como as normas e procedimentos da Empresa nos quais estão baseados. Este aspeto é particularmente relevante no que se refere à segurança e saúde no trabalho, à

prevenção de riscos laborais e à proteção ambiental. Todos somos responsáveis por cumprir as normas que se aplicam ao nosso trabalho, às nossas instalações e aos nossos produtos.

Devemos aproveitar as oportunidades de formação e de conhecimento que a Empresa põe à nossa disposição. Se nas nossas responsabilidades está a gerir outras pessoas, devemos esforçar-nos para assegurar que a missão, os valores e os princípios de comportamento do Grupo DIA, assim como as suas normas e procedimentos são suficientemente conhecidos e compreendidos pelas pessoas sob a nossa responsabilidade.

Somos proativos no que se refere ao conhecimento e cumprimento deste Código da nossa Empresa. Devemos partilhar e discutir as nossas dúvidas com o superior hierárquico, o Comité Ético ou os Coordenadores Éticos e dar conhecimento à Empresa das circunstâncias nas quais entendamos que se está a produzir alguma irregularidade.

Asseguramos o cumprimento: ajude-nos a fazê-lo bem

Todos os colaboradores, diretores e administradores do Grupo DIA, que inclui a empresa mãe e as suas filiais, devem cumprir os princípios de comportamento reunidos neste Código.

A nossa Empresa tem o compromisso de atuar diligentemente para prevenir, e, a ser o caso, detetar e eliminar práticas irregulares ou contrárias aos seus valores e princípios de comportamento. Atuar com diligência significa que a nossa Empresa conta com distintos elementos para zelar pelo conhecimento, compreensão e cumprimento deste Código.

A Empresa facultará os meios para que os seus colaboradores conheçam e compreendam os princípios de comportamento reunidos neste Código, assim como as normas e procedimentos que necessitam conhecer.

O Grupo DIA constitui um Comité Ético, de âmbito de atuação corporativa, que tem entre as suas funções facilitar a difusão e implementação deste Código, zelando pelo seu conhecimento, compreensão e respeito. Igualmente, no âmbito de cada país, a Empresa estabeleceu Coordenadores Éticos.

A Empresa estabeleceu um canal ético de consulta e informação, gerido pelo Comité Ético e pelos Coordenadores Éticos, cujo propósito é permitir aos seus colaboradores, fornecedores, franqueados e demais parceiros, resolver dúvidas de interpretação e comunicar possíveis incumprimentos do Código. Para isso, poderão fazer uso do canal ético através de:

DIA Portugal
codigo.etico.portugal@diagroup.com
A/Att. Coordenadores de Ética
Rua Fonte Caspolima
Quinta da Fonte
Edifício Álvares Cabral, 6-6^a
2770-190 Paço de Arcos (Portugal)

Grupo DIA
ethical.code.group@diagroup.com
A/Att. Comité Ético
C/ Jacinto Benavente, 2-A
28232 Las Rozas, Madrid (Spain)

Assim fazemos as coisas no Grupo DIA

As consultas ou comunicações relacionadas com o desempenho dos Diretores da Empresa deverão ser comunicadas ao Comitê Ético. As restantes serão transmitidas aos Coordenadores Éticos de cada país.

As comunicações recebidas, que poderão ser anónimas apesar de se recomendar que sejam nominativas, serão avaliadas e tratadas de modo confidencial. Os dados dos intervenientes serão geridos de acordo com a normativa de proteção de dados.

Os incumprimentos serão analisados pelo Comitê Ético, e resolvidos, e a ser o caso, sancionados, de acordo com a normativa interna e externa aplicável.

A Empresa não tolerará represálias cometidas contra colaboradores que tenham feito uso do canal ético para dar conhecimento à Empresa de possíveis irregularidades.

Sobre este Código

Este Código Ético foi aprovado numa primeira versão pelo Conselho de Administração Distribuidora Internacional de Alimentação, S.A., no dia 9 de maio de 2012, mediante prévia aprovação pelo Comitê Executivo da Empresa.

Esta atualização foi aprovada da mesma maneira pelo Conselho de Administração da Distribuidora Internacional de Alimentação, S.A. na sessão realizada no dia 27 de julho de 2015 e posteriormente ratificada pelos órgãos de administração de cada uma das suas filiais.

Será aplicável até que o Conselho de Administração aprove a sua atualização, revisão ou derrogação.

Está publicado em:

www.diacorporate.com

Grupo **DÍA**